



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 N° 3573

Divulgação sexta-feira, 21 de março de 2025

Página 29

Publicação segunda-feira, 24 de março de 2025

FRANCISCO AILTON DOS SANTOS

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATO

PORTARIA N. 054/2025

PORTARIA N° 054/2025 de 19 de março de 2025

Dispõe sobre nomeação da servidora DANIELE ANGOLA DA CRUZ para a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal, no período de 19/03/2025 a 17/04/2025 durante férias da servidora que atua nesta função.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o período de férias da servidora que atua como fiscal de contrato.

Considerando, o número reduzido de servidores.

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora DANIELE ANGOLA DA CRUZ para a função de fiscal de contrato no período de férias da servidora que atua nesta função de 19 de março de 2025 à 17 de abril de 2025.

Art. 2º Durante esse período a servidora receberá o valor correspondente a Função Gratificada de Fiscal de Contrato conforme Lei Complementar 127/2023.

Art. 3º Após esse período a mesma voltará a receber Função Gratificada conforme consta na portaria 016/2024, referente participação na Comissão de Inventário de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Reginaldo Martins Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA N°10/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. João José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor Público Municipal, Art.73 da lei complementar N°028/2002, para conversão de férias em pecúnia,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia ao servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato, matrícula n°80, referente período aquisitivo compreendido de 01/02/2022 a 31/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 20 de março de 2025.

João José Porto dos Santos

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 054/2025
de 19 de março de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Son o nº 054 /2025

Em 19/03 /2025

Secretaria Geral

“Dispõe sobre nomeação da servidora **DANIELE ANGOLA DA CRUZ** para a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal, no período de 19/03/2025 a 17/04/2025 durante férias da servidora que atua nesta função”

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o período de férias da servidora que atua como fiscal de contrato.

Considerando, o número reduzido de servidores.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora **DANIELE ANGOLA DA CRUZ** para a função de fiscal de contrato no período de férias da servidora que atua nesta função de **19 de março de 2025 à 17 de abril de 2025**

Art. 2º Durante esse período a servidora receberá o valor correspondente a Função Gratificada de Fiscal de Contrato conforme Lei Complementar 127/2023.

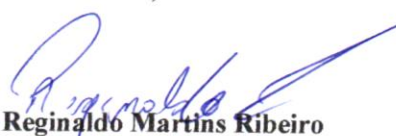
Art. 3º - Após esse período a mesma voltará a receber Função Gratificada conforme consta na portaria 016/2024, referente participação na Comissão de Inventário de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 19/03/2025